

-----**ATA NÚMERO 10/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE.---**

-----Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presente, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Estiveram ainda presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Sandra Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Gois, João Beja e Ênio Câmara.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, que começou por fazer o ponto da situação atual a respeito da propagação do coronavírus, na sequência da declaração de Pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde. Explicou que, na Câmara Municipal do Funchal, o Plano de Contingência foi apresentado na segunda-feira e respeita as recomendações das Autoridades de Saúde competentes – DGS e IASAUDE – no seguimento da reunião com esta última Autoridade na pretérita sexta-feira, dia seis de março. Acrescentou que medidas adicionais às que foram aprovadas, respeitarão as indicações da Autoridade de Saúde e que o Plano de Contingência em vigor desde segunda-feira pretende garantir as adequadas ações institucionais e os comportamentos dos seus profissionais, a fim de minimizar a possibilidade de contágio entre os profissionais da autarquia. “É prioridade do Executivo a proteção dos seus funcionários e a garantia dos serviços que serão imprescindíveis aos munícipes, tais como o atendimento ao público ou a recolha de resíduos. Amanhã teremos nova reunião com o IASAUDE na qual será definido o que fazer em relação às audiências, aos espaços

municipais como museus ou mercados. Iremos articular medidas com a Autoridade de Saúde adequando o Plano à evolução da situação”, referiu.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, aproveitou para reforçar que “de momento, ainda estamos na fase de contenção e todas as medidas que forem tomadas têm que ser ratificadas pelo IASAUDE.”-----

----- - Sobre este assunto, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, indagou se iria ser cumprida a medida sobre os aglomerados de pessoas – 1000 em espaços fechados e 5000 em espaços abertos – ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que tudo o que a DGS e o IASAUDE definiram ou vierem a definir, será cumprido e que, para evitar medidas discricionárias, será uma única entidade a validar as medidas que devem ser adotadas em função do evoluir da situação.-----

-----Na sequência desta resposta, a mesma Vereadora afirmou: “Nesta questão devemos estar unidos, numa causa comum que é a salvaguarda da nossa Ilha e do Funchal em particular.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, manifestou a sua preocupação e a necessidade de cuidados redobrados, principalmente nas zonas de maior interação com turistas, para, na eventualidade de um surto, se poder dar resposta, atendendo ainda ao facto de a Região dispor de um único Hospital.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora do PSD, Nadina Mota, aproveitou para perguntar se a taxa turística aprovada, em reunião de

Câmara, não estará fora do timing já que se adivinha uma grande crise, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclarecido que a mesma se encontra em processo de discussão pública, sendo o Executivo, naturalmente, sensível à opinião expressa nessa consulta.-----

----- - Intervindo sobre este tópico, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou: “Senhor Vereador João Pedro, peço desculpa, mas não entendi se já temos plano de contingência”, ao que o visado respondeu que, “não só existe, como está em vigor desde segunda-feira”, na sequência do que foi solicitado que fizesse chegar uma cópia, tendo sido respondido que seria entregue no final da reunião de Câmara.-----

----- - Ainda sobre este assunto, a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, perguntou se não seria desejável começar desde já a implementar a medida de distanciamento social nos museus e se, no caso das escolas do primeiro ciclo, não seria possível emitir medidas de recomendação aos pais dos alunos, mais como medida de sensibilização.-----

----- - A estas questões respondeu o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referindo que: ”No caso das escolas, isso é da responsabilidade do Governo e no que se refere aos museus, a medida de distanciamento social só fará sentido se for aplicada por todos os museus ainda que na Região não exista um tão grande número de visitantes a estes tipo de espaços que o justifique, mas irei falar com quem tem a responsabilidade sobre os museus.

Aproveito para informar que as visitas guiadas ao Edifício da Câmara se encontram suspensas”.

----- - À questão colocada pelo Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, sobre o que está em vigor em relação aos recursos humanos da Câmara, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu: “As medidas em vigor são aquelas que as Autoridades de Saúde definiram face ao quadro atual. São as Autoridades de Saúde que têm competência para ordenar determinadas medidas, por exemplo, o isolamento profilático, que será seguido na eventualidade de surgir algum caso. Neste momento, as recomendações que temos para os funcionários são as mesmas que para a população em geral; são as que foram recomendadas pela Autoridade de Saúde: reforço da higiene nos locais de trabalho, existência de uma solução alcoólica em todos os edifícios, levantamento dos serviços mínimos para assegurar a manutenção dos serviços básicos para a população. O Plano de Contingência tem sido escrupulosamente cumprido. Não obsta a que o Senhor Vereador possa dar o seu contributo e as suas sugestões para ajudar”, concluiu.

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, interveio explicando que o Plano de Contingência começou a ser debatido na semana anterior. “Peço, conforme disse a Vereadora Nadina, que não se faça política sobre um assunto de tão grande importância para todos. Seguiremos, sem exceção, as medidas que forem exigidas a esta autarquia para defesa dos funcionários, visitantes e

municípios em geral. Caso existam alterações, estas serão depois validadas pelas Autoridades de Saúde. Não podemos inventar medidas”, rematou.-----

----- - Mudando de assunto, o Presidente do Executivo disse, a propósito do sismo de sábado à noite, que a Proteção Civil Municipal tomou as medidas necessárias, seguindo as orientações do Serviço Regional de Proteção Civil, aproveitando para relembrar as medidas de autoproteção que devem ser tomadas, bem como a avaliação dos danos em infraestruturas. “Gostaria de deixar aqui um agradecimento a todos os trabalhadores, que não pouparam esforços para perceber os efeitos do sismo nas nossas infraestruturas, apesar de ser sábado à noite e domingo”, continuou.-----

----- - Interveio a Vereadora Nadina Mota, do PSD, congratulando-se com a forma como viu as crianças executarem as medidas de autoproteção que aprenderam nos planos de intervenção apresentados nas escolas. “Existe em cada turma delegados de risco e cada um sabe o que é preciso fazer, para onde encaminhar os demais, lembrando que é necessário apostar na prevenção, na educação e que este trabalho é feito nas escolas”.-----

----- - Voltando a usar da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que gostaria de deixar a devida nota para a importância da divulgação das medidas de autoproteção, voltando a agradecer o papel fundamental desempenhado por todos os trabalhadores, não só os da Câmara, mas também os das

empresas municipais – Frente MarFunchal e SocioHabitaFunchal – para verificar os eventuais danos em todas as infraestruturas municipais.-----

----- - A propósito deste tema, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, manifestou a sua preocupação em relação a duas situações: um edifício localizado na Rua do Til, número quinze e dezassete, que apresenta risco de ruir, sugerindo a devida sinalização - assunto do qual foi tomada a devida nota – e o edifício do Arquivo do Município.-----

----- - A respeito deste último assunto, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que será objeto de beneficiação, estando atualmente a investir-se na sua conservação.-----

----- - De seguida foi dada a palavra à Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, que trouxe a preocupação pela situação da queda de pedras, numa vereda na zona do Hotel Orca Praia, situação da qual o Vereador Ruben Abreu, da Confiança, tomou a devida nota.-

-----Continuando a sua intervenção, a mesma Vereadora lembrou o derrame de água, de que foi dada nota na pretérita semana, na Travessa do Ribeiro das Virtudes, o qual se agravou, tendo sido tomada a devida nota para verificação uma vez que havia sido executada uma reparação naquele arruamento, mas que poderá não ser o mesmo.-----

-----Finalizando a sua intervenção, a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, perguntou se existia previsão de serem novamente pintadas as passadeiras na zona da Casa Branca, agora que as

obras estão terminadas, ao que o Vereador responsável pelo pelouro respondeu que está prevista e será feita em breve.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, perguntou o ponto da situação do hotel localizado na Rua Bela de Santiago, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informado que “esta questão é complexa, uma vez que o que se pretende é ligar dois edifícios que ficam um de cada lado da rua, sendo que a única possibilidade é uma ligação subterrânea. Todavia, tal implica uma ocupação permanente do espaço público, da qual tem que existir uma compensação, sem contar com as implicações ao nível das redes de água e saneamento. Este processo já foi objeto de parecer jurídico, estando, neste momento, no Urbanismo. Penso que ainda esta semana teremos um despacho sobre o assunto”, concluiu.-----

----- - Foi de seguida dada a palavra ao Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, que indagou sobre o curso de turismo, cuja notícia fora divulgada durante a semana, nomeadamente como se irá operacionalizar e qual o seu custo.-----

----- - A esta questão, o Presidente do Executivo, respondeu que “o curso em causa é feito no âmbito da parceria que existe entre o Município do Funchal e a Universidade da Madeira, sendo os únicos custos associados os que advêm do pagamento dos salários aos técnicos municipais que irão ministrar parte da formação. O público alvo são os empreendedores que queiram entrar no setor, bem como aqueles que nele já se encontrem a laborar e queiram

adquirir novas competências ou melhorar e aprofundar os conhecimentos que já têm”.-----

-----Concluído o Período de Antes da Ordem do Dia, teve lugar um breve intervalo, sendo de seguida retomados os trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:-----

----- - **Revisão das Normas de Participação da 3ª. Edição do Orçamento Participativo do Funchal:**

- Acompanhada do documento que dela faz parte e que fica a constituir o Anexo (A) desta ata, foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança:-----

---“Considerando que: 1. A Câmara Municipal do Funchal pretende reforçar a participação dos cidadãos, fomentando uma sociedade civil ativa e participativa, procurando um contínuo desenvolvimento da qualidade de vida no Concelho; 2. Foi com esse mesmo objetivo que, em 2014, foi criado o Orçamento Participativo Funchal, iniciativa em que os cidadãos são chamados a propor, discutir e eleger, através de votação, projetos que serão concretizados pela Câmara Municipal do Funchal; 3. O Orçamento Participativo possibilita uma aprendizagem conjunta, através da construção de uma autarquia mais próxima, conhecedora dos desejos e preocupações da população, ao mesmo tempo que permite aos cidadãos estarem mais informados acerca de processos

de decisão, através da sua participação nos mesmos; 4. Neste processo é necessário a aprovação, pela Câmara Municipal, das normas de participação neste projeto, de forma a garantir uma intervenção informada e responsável no mesmo. Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições plasmadas no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista no artigo 12.º das atuais Normas de Participação do Orçamento Participativo Funchal, delibere a aprovação das Normas de Participação da 3ª Edição do Orçamento Participativo Funchal, conforme documento que constitui o anexo I à presente deliberação e que dela faz parte integrante”.-----

--- - A respeito das normas alteradas, o Vereador titular do pelouro esclareceu que “a alteração de fundo, prende-se com o mecanismo de votação, que passa a poder ser presencial, por SMS ou através da plataforma eletrónica. Nestas novas normas reforça-se a importância de uma maior validação técnica”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, perguntou: “Qual o motivo da introdução das regras de exclusão, nomeadamente da alínea a), do nº 2 do artigo 8.º (“disponham de mais do que uma intervenção no mesmo lugar e/ou na mesma área de competência”)?”, tendo o Vereador proponente respondido que “essa norma em particular pretende evitar o que aconteceu na edição anterior do Orçamento Participativo, na qual foram aprovados dois projetos para executar na mesma escola”.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou qual o sentido da alínea k), do número um (1) - seja financeiramente sustentável na sua funcionalidade futura – tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclarecido que “esta regra está relacionada com os custos operacionais, tem que haver um encargo finito, dando o exemplo do skate park o qual não tem encargos correntes de operação”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.

----- - **Componente Orçamental da 3ª Edição do Orçamento**

Participativo Funchal 2020/2021: - Submetida pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que se transcreve:-----

---“**Considerando que:** 1. Compete ao executivo municipal definir o montante do orçamento municipal a atribuir ao Orçamento Participativo, que servirá para financiar os projetos eleitos pelos participantes; 2. O valor máximo por projeto aprovado no âmbito do Orçamento Participativo é também definido por deliberação camarária; Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições plasmadas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista no artigo 6.º das Normas de Participação do Orçamento Participativo Funchal, delibere o seguinte: a) A Câmara Municipal do Funchal prevê, para a 3ª edição do Orçamento Participativo Funchal 2020/2021, uma verba global de € 500.000,00 (quinhentos mil euros); b) O valor máximo por projeto aprovado no âmbito da 3ª

edição do Orçamento Participativo Funchal é de € 100.000,00 (cem mil euros)”.-----

----- - **Calendarização da 3ª Edição do Orçamento Participativo Funchal 2020/2021:** - Foi aprovada, por

unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Vereador João Pedro Vieira, da Confiança:-----

---“Considerando que o ciclo de definição orçamental do Orçamento Participativo Funchal será organizado e estabelecido por deliberação camarária, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições plasmadas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista no artigo 11.º das Normas de Participação do Orçamento Participativo Funchal, delibere a aprovação da calendarização de cada uma das fase da 3ª edição do Orçamento Participativo Funchal 2020/2021, nos seguintes termos: a) Apresentação e recolha de propostas (encontros participativos) – abril, maio e junho de 2020; b) Análise técnica das propostas – julho a setembro de 2020; c) Votação pública dos projetos – outubro de 2020; d) Apresentação pública dos resultados – novembro de 2020; e) Execução dos projetos aprovados – janeiro de 2021 a junho de 2022”.-----

2 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por José Leonardo Sanchez Arias (proc.º 10476/2020) e com base na informação do Departamento de Ambiente (ref.ª 0323/DA/SEP/2020), aprovar,

por unanimidade, o pagamento da importância de € 449,05 (quatrocentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos), referente aos prejuízos causados na viatura Renault Clio (matrícula 11-CO-93), provocados pela projeção de pedras, aquando da utilização de uma roçadora de erva, no Caminho da Chamorra, freguesia de Santo António.-----

----- - Conforme solicitado por Marco António Correia da Côrte (proc.º 7504/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (refª 0284/DA/SEP/2020), o pagamento da indemnização no valor de € 361,43 (trezentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos) pelos estragos causados na viatura KIA-RIO (matrícula 27-SR-19), provocados pelo embate de um contentor de resíduos indiferenciados de 800L, na Azinhaga da Levada do Cavalo, freguesia de Santo António.-----

----- - Na presença do pedido de indemnização solicitado por José Francisco Delgado Nunes (proc.º 6479/2020), pelos danos causados na viatura Volkswagen Golf (matrícula 69-PA-88), devido à existência de uma adufa da rede de drenagem de águas pluviais sem tampa, no Caminho da Alegria, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento de € 354,26 (trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte seis cêntimos) de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (refª I-2020/5011).-----

----- - A pedido de Bruno Miguel Vieira Reguengo (proc.º

5257/2020), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 19/2020), o pagamento da indemnização no valor de € 390,07 (trezentos e noventa euros e sete cêntimos), pelos estragos provocados no motociclo Suzuki (matrícula 39-68-RI), devido à degradação do pavimento da estrada de acesso ao Parque Industrial da Cancela, freguesia de São Gonçalo.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Alinhamentos – Retificação de Planta:** - Perante o respetivo processo e considerando o exposto na informação do Departamento de Ordenamento do Território – Divisão de Informação Geográfica (refª 93/DOT-DIG/2020), sobre a retificação da planta de alinhamentos na Rua da Nazaré, freguesia de São Martinho, a Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança: “Considerando que uma das atribuições do Município é a do Ordenamento do Território e Urbanismo conforme previsto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Considerando que, de acordo com definição constante da ficha n.º 3 do quadro n.º 2 do anexo do Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro, em vigor, que fixou os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial, “**o alinhamento** é a delimitação do domínio público relativamente aos

prédios urbanos que o marginam, nomeadamente nas situações de confrontação com a via pública”; Considerando que esta delimitação é, regra geral, demarcada pela autoridade municipal através de linha desenhada sobre planta da cidade oficial em uso no município, tanto para arruamentos existentes como para arruamentos a criar, conforme configuração em plano, operação de loteamento urbano, projeto de obras públicas ou deliberação da câmara municipal; Considerando que, conforme estipulado no artigo 9º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal (RPDMF) a rede viária do município estrutura-se funcionalmente conforme uma hierarquia ali listada e representada na planta de ordenamento I do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDMF), baseada na importância relativa das vias no que diz respeito às funções e níveis de serviço que asseguram ao concelho; Considerando que, conforme estipulado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38382 de agosto de 1951, que aprovou o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), as obras relativas a novas edificações, a reedificações, a ampliações e alterações de edificação existentes não poderão ser iniciadas sem que pela respetiva câmara municipal seja fixado, quando necessário, o alinhamento de acordo com o plano geral, e dada a cota de nível; Considerando que, conforme o estipulado § (parágrafo) 1.º do artigo 58.º da Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961, que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais (RGECM), não é permitido efetuar qualquer construção nos terrenos à margem das

vias municipais dentro das zonas de servidão *non aedificandi* e que as câmaras municipais podem alargar essas zonas na totalidade ou apenas em alguma ou algumas das vias municipais. Considerando que, conforme estipulado no artigo 60.º do RGECM, nos troços de estradas ou caminhos existentes dentro de centros populacionais com planos ou anteplos de urbanização, geral ou parcial, ou ainda com planos de alinhamento aprovados, as vedações deverão obedecer aos respetivos condicionamentos. Considerando que, conforme estipulado no artigo 89º do RGECM, os presidentes das câmaras promoverão que sejam marcados no terreno os alinhamentos e cotas de nível necessários para as obras licenciadas que careçam desses elementos. Considerando a utilidade, comodidade, simplicidade, segurança e certeza desses alinhamentos estarem compilados na planta da cidade oficial em uso pelo Município; Considerando a deliberação da reunião da Câmara Municipal do Funchal realizada em 22 de março de 2007, que aprovou todos os alinhamentos marcados até aquela data nas cartas da planta da cidade em uso no Município para aquele fim, à escala 1:1000, anexadas e parte integrante da dita deliberação; Considerando que a planta do alinhamento previsto na Rua da Nazaré, aprovada em reunião de câmara no dia 30 de janeiro de 2020, não reflete a alteração proposta; Nestes termos, e ao abrigo de todo o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: **I. Aprovar a proposta de retificação da planta de alinhamentos na Rua da Nazaré** que

consiste, conforme planta anexa, parte integrante da presente deliberação, no seguinte: a) Alteração do alinhamento previsto para a Rua da Nazaré no sentido descendente no troço compreendido entre a entrada do Beco da Fruta e o acesso pedonal à Travessa da Nazaré”.

3.2 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana

(ARU): - Em face do requerimento apresentado por Varghese Estates, Unipessoal, Lda. (proc.º 1371/18, sub-proc.º 2018000055), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, referente à execução das obras de reabilitação do imóvel situado à Rua da Carreira, número cento e trinta e cinco a cento e quarenta e um, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (refª 244-DJF/DJ/2020).

4 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

- Proposta de deliberação, do PSD, intitulada “Auditoria externa ISENTA e INDEPENDENTE à empresa municipal

Frente MarFunchal, E.M.: - Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação, do seguinte teor:

---**“Considerando:** **1)** Os avultados prejuízos registados pela empresa municipal Frente MarFunchal desde 2016 (-312 mil euros) e 2017 (-336 mil euros), bem como os capitais próprios negativos (em cerca de -500 mil euros) e situação de falência técnica registada nos últimos anos; **2)** A ocorrência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, bem como a existência

de penhoras bancárias; **3)** A ocorrência de pagamento de vencimentos de competentes colaboradores com atraso; **4)** A aprovação pela Assembleia Municipal do Funchal, em 26 de fevereiro de 2019, de uma auditoria externa INDEPENDENTE à Empresa Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M., com o único objetivo de determinar isenta e objetivamente as causas do seu desequilíbrio financeiro; **5)** O decurso de mais de 1 ano de inação pelo executivo municipal, em desrespeito dos termos da proposta apresentada e sobretudo desprezo pelas decisões democraticamente tomadas pelo conjunto de Deputados à Assembleia Municipal do Funchal; **6)** A constituição, em maio de 2019, de uma *Comissão para Acompanhamento da Auditoria Externa à Frente MarFunchal, E.M.* – democraticamente constituída por elementos de todos os partidos, em garantia da representatividade, da pluralidade e da isenção – que tem vindo a solicitar ao executivo municipal documentos, informação e ponto de situação da auditoria externa independente, sem que tenha existido resposta; **7)** A indicação, aos primeiros dias de janeiro de 2020, da transferência de 6 colaboradores da Frente MarFunchal para o âmbito do Município do Funchal, em aparente privilégio face aos restantes trabalhadores; **8)** O anúncio, em 28 de janeiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal da sua decisão de dissolver a empresa municipal Frente MarFunchal; **9)** O risco de, dissolvida a sociedade, se perderem registos, documentos e comprovativos da gestão da Frente

MarFunchal; **10)** O anúncio, em 28 de fevereiro de 2020, pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal da contratação e implementação – exclusivamente *per si e para si* – de uma suposta auditoria à empresa Frente MarFunchal, E.M.; **11)** A disponibilidade financeira da Autarquia para 2020, num valor superior a 100 milhões de euros. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Ceder à Vereação, à Assembleia Municipal e em especial à *Comissão para Acompanhamento da Auditoria Externa à Frente MarFunchal, E.M.* informação objetiva quanto à auditoria alegadamente contratada; **b)** Providenciar à Assembleia Municipal do Funchal/à *Comissão para Acompanhamento da Auditoria Externa à Frente MarFunchal, E.M.* os meios financeiros necessários para a prossecução da auditoria externa ISENTA E INDEPENDENTE aprovada”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse ter o Executivo uma proposta de alteração à proposta apresentada pelo PSD, que leu a todos os presentes, tendo entregue uma cópia aos Vereadores proponentes e à Vereadora do CDS/PP.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, manifestou o seu desagrado, dizendo “Não posso aceitar a apresentação de propostas em cima da hora. Não digo que não possam alterar, mas há que respeitar o timing. Obviamente não vou votar a vossa proposta de alteração.”-----

--- - A Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, interveio,

referindo: “Quando mudamos o seu todo, ficamos sem tempo de conhecer, sem saber o sentido. Fico apanhada, desprevenida. Neste momento, muda o sentido da proposta. Talvez fosse altura de rever as normas das reuniões de Câmara.”-----

--- - A estas observações, o Presidente do Executivo, respondeu: “Não estamos aqui a alterar o que está em causa, que é a realização de uma auditoria. Esta é uma alteração à proposta de deliberação apresentada. O objetivo é a realização de uma auditoria isenta e externa à empresa. Pois bem, essa auditoria está em curso, foi adjudicada, e nesta alteração encontra-se toda a informação a tal respeito. O que é proposto, no fundo, é divulgar a informação solicitada na vossa proposta: quem é a empresa, período a auditar, valor de adjudicação e prazo de execução. Deixo tempo para lerem e depois iremos votar.”-----

--- - O Vereador proponente respondeu: “Não podemos aceitar, nem opinar, nem votar documentos trazidos na hora. Há aqui uma dualidade de critérios. A nós exigem-nos que apresentemos propostas com uma semana de antecedência, mas apresentam proposta em cima da hora para votar.”-----

--- - Na sequência destas palavras, os Vereadores do PSD, ausentaram-se da sala durante a votação.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, colocou à votação a introdução de alterações à deliberação proposta pelo PSD, a qual foi aprovada, com voto contra do CDS/PP, e que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que: As empresas municipais devem apresentar resultados anuais equilibrados, e que no caso concreto da FMF, tal não se tem verificado ao longo dos anos; Embora tenham sido desencadeadas diversas medidas deste executivo para possibilitar a autonomia financeira da referida empresa, nomeadamente, com a gestão dos estacionamento municipais, tal verificou-se insuficiente; A gestão desta empresa tem sido alvo de especulação por parte dos partidos políticos, apesar do escrutínio e do conhecimento dos documentos e relatórios que têm vindo a ser disponibilizados; o Município do Funchal deliberou em reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2020 a cobertura de resultados da empresa municipal Frente MarFunchal na ordem dos 875 mil euros; este executivo tomou a decisão de proceder ao encerramento da empresa Frente MarFunchal, desencadeando todos os procedimentos necessários a este desidrato; Os Funchalenses merecem ter conhecimento de forma transparente da gestão desta empresa municipal desde a sua criação, e das decisões tomadas pelos seus administradores e responsáveis políticos; Para o cumprimento do ponto anterior, foi contratada uma auditoria por um prazo de execução de 9 meses e que terá como objetivo avaliar toda a performance financeira da empresa, sob as diversas administrações, desde a sua abertura até ao momento atual, refletindo igualmente as medidas que poderiam ter sido adotadas pelas várias administrações. A referida auditoria foi adjudicada em 27 de fevereiro de 2020 pelo montante de 8.422,88 euros à PKF &

Associados, SROC Lda., empresa idónea, isenta e independente e com trabalhos desenvolvidos em outras câmaras municipais e empresas municipais, com experiência comprovada na matéria; A Câmara Municipal do Funchal delibera congratular o Executivo pela iniciativa e pelo procedimento desencadeado para a realização da auditoria externa isenta e independente, deixando os votos para que os trabalhos decorram de forma transparente e profícua”.-----

-----*Nesta altura, os Vereadores do PSD, regressaram à sala.*-----

----- - **Proposta de deliberação, do PSD, intitulada “Compensação aos Comerciantes e Agentes Económicos afetados pelas Obras de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, desde a rotunda do Encontro ao Caminho dos Saltos”**: - Os

Vereadores do PSD, apresentaram a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Em janeiro de 2019, a Câmara Municipal do Funchal deu início às obras da Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, junto à Socipamo, entre a Fundoa e o Caminho dos Saltos, com previsão de conclusão em setembro de 2019. Em agosto de 2019, a Câmara Municipal do Funchal deu início à obra de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, entre a rotunda da Fundoa e a rotunda do Encontro, com previsão de conclusão em novembro de 2019. Infelizmente, os prazos de conclusão das obras de consolidação atrás referidos derraparam

largamente no tempo, mantendo-se o troço entre a rotunda da Fundoa e o Caminho dos Saltos ainda interrompido. Para além do incómodo causado às famílias funchalenses, impossibilitadas de ali passar diariamente, o fecho e os atrasos na conclusão das obras prejudicam principalmente os comerciantes e agentes económicos que lá exercem a sua atividade, razão pela qual a Câmara Municipal do Funchal tem o dever e a obrigação de acompanhar de perto esta situação e compensá-los pelos prejuízos sofridos resultantes desta situação. Assim, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo da linha qq) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: - a criação de um fundo municipal de compensação, destinado a apoiar os comerciantes e agentes económicos cuja atividade tenha sido comprovadamente condicionada pelas obras de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, desde a rotunda do Encontro e até ao Caminho dos Santos; - a atribuição do apoio supra referido será feito em relação a cada estabelecimento afetado pela realização das obras e o cálculo do montante a atribuir será definido pela Câmara Municipal de acordo com critérios tidos como usuais em situações semelhantes; - a isenção do pagamento de todas as taxas municipais aos comerciantes e agentes económicos afetados pelas obras de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, desde a rotunda do Encontro e até ao Caminho dos Saltos, em relação ao período que decorre

desde o início dos trabalhos até ao seu termo”.-----
--- - Em relação a esta proposta a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, perguntou o que havia sido feito em situações anteriores, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclarecido que “normalmente, a Câmara não paga por lucros cessantes a quaisquer agentes económicos e remete sempre para decisões judiciais, temos alguns processos antigos. Só com decisões judiciais que fixam os montantes que o tribunal entende ser devido, é que a Câmara paga por lucros cessantes.”-----
--- - A mesma Vereadora questionou depois se as taxas tinham o mesmo procedimento ou se poderia isentar-se os agentes económicos das taxas municipais atendendo à situação, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que as isenções de taxas são analisadas caso a caso e mediante solicitação do interessado, tendo a mesma Vereadora perguntado se a obra em causa visava dar segurança às pessoas.-----
--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “É uma obra para proteção de pessoas e bens, financiada pelo POSEUR, tem efeito extensivo a todas as pessoas, pelo que propusemos uma alteração.”-----
--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse: “Já percebi muito bem. As únicas propostas que podemos apresentar são votos de pesar.”-----
---Em seguida os Vereadores do PSD levantaram-se tendo o Presidente do Executivo informado que a reunião ainda não tinha

terminado, ao que os mesmos responderam não ter condições para continuar, abandonando de seguida a sala.-----

----- - **Proposta de Alteração à proposta de deliberação do PSD:**

- O Presidente da Câmara, colocou à votação a introdução de alteração à proposta do PSD, que abaixo se transcreve, tendo sido aprovada com a abstenção do CSD/PP:-----

---“Na sequência da proposta de deliberação do PSD com o título: Compensação aos Comerciantes e Agentes Económicos afetados pelas Obras da Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, desde a rotunda do Encontra ao Caminho dos Saltos, propõem-se as seguintes alterações ao seu conteúdo: - No 1º parágrafo onde se lê ‘Em janeiro de 2019 [...]’ deve figurar ‘Em fevereiro de 2019’; - No 2º parágrafo onde se lê ‘Em agosto de 2019 [...]’ deve figurar ‘Em junho de 2019’; - No 3º parágrafo onde se lê ‘[...] derraparam largamente no tempo, mantendo-se o troço entre a rotunda da Fundoa e o Caminho dos Saltos ainda interrompido.’ deve constar ‘prolongaram-se para além do previsto, face às contingências técnicas encontradas, prevendo-se a abertura do troço entre a rotunda da Fundoa e o Caminho dos Saltos para o dia 18 de março.’; - No 4º parágrafo onde se lê ‘[...] o fecho e os atrasos na conclusão das obras prejudicam principalmente os comerciantes e agentes económicos que lá exercem a sua atividade, razão pela qual a Câmara Municipal do Funchal tem o dever e a obrigação de acompanhar de perto esta situação e compensá-los pelos prejuízos

sofridos resultantes desta situação.’ deve ser substituído por ‘o fecho da estrada para segurança de quem lá passa, face aos trabalhos desenvolvidos para consolidação da escarpa, afeta temporariamente os comerciantes e agentes económicos que lá exercem a sua atividade.’ Todo o restante texto que consta para além do 4º parágrafo deverá ser substituído por: “Assim, a Câmara Municipal, delibera solicitar ao Governo Regional: - que sejam criados pelo mesmo mecanismo regional de compensação que atenuem os eventuais prejuízos sofridos pelos agentes económicos na sequência de intervenções de entidades públicas na persecução da segurança de pessoas e bens e na salvaguarda da saúde pública; - que no próximo QCA, nomeadamente nos programas operacionais regionais, sejam previstos nos seus instrumentos de gestão, a elegibilidade de despesas para eventuais compensações das perturbações socioeconómicas que advenham do seu cumprimento.”-----

--- - Aprovada a introdução desta alteração, foi a proposta final de deliberação colocada à votação, sendo aprovada pela Coligação Confiança e abstenção do CDS/PP.-----

5 - VOTO DE PROTESTO:-----

----- - **Voto de Protesto da CMF, conta a tentativa de favorecimento por parte do Secretário Regional da Agricultura relativamente a taxas municipais urbanísticas:** -

Subscrito pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente o Voto de Protesto, do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal delibera, por este meio, em Reunião de Câmara, um voto de protesto a mais uma investida do Governo Regional contra os Municípios, desta feita pelo voz do Sr. Secretário Regional da Agricultura, que entendeu tecer considerações irresponsáveis sobre as taxas municipais relativas a operações urbanísticas, com a anuência do Presidente do Governo Regional. A posição pública assumida é tanto mais irresponsável porque decorreu na visita a um terreno que é propriedade do Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, e Presidente da Concelhia do PSD-Funchal, Pedro Gomes. Relativamente a este terreno, o Sr. Secretário Regional afirma ter aprovado um projeto candidato a fundos comunitários do PRODERAM, e que, no seu entender, só terá viabilidade se o empreendedor não tiver que liquidar as taxas urbanísticas devidas ao Município do Funchal, pela edificação de um armazém, de um centro de transformação e de pavilhões para estufas. Em mais este confrangedor episódio de desrespeito institucional, que bem ilustra a total ausência de soluções próprias e a reiterada campanha acusatória e insidiosa levada a cabo pelo Governo Regional, a Câmara Municipal do Funchal sustenta este voto de protesto nos seguintes pontos: 1. Sobre o projeto: a CMF deferiu a operação urbanística para o terreno em questão em agosto de 2019 e a respetiva licença será emitida após o pagamento das taxas devidas, segundo um regulamento que é igual para todos os munícipes e para todos os investidores no concelho; 2. Sobre as taxas: o cálculo de taxas foi

efetuado ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações, nas Operações Urbanísticas, que foi aprovado em 2011, quando o Presidente da Câmara Municipal do Funchal era Miguel Albuquerque, o mesmo governante que se associou agora à crítica a estas mesmas taxas; 3. Sobre as explorações agrícolas: foi o atual Executivo da Câmara Municipal do Funchal que previu no atual PDM a qualificação de solo de Espaço Agrícola para uma área total de 79,14 hectares, assumindo o uso agrícola em zonas ainda pouco urbanizadas e com solo com potencialidades de produção agrícola, apesar das críticas e do voto contra do PSD; 4. Sobre os investimentos: a CMF prossegue a sua política de investimentos, com recurso exclusivo ao orçamento municipal, com obras tais como a que decorre no mesmo local visitado pelo Sr. Secretário Regional, e que beneficiará cerca de 40 propriedades e moradias na freguesia de São Roque, com uma rede pública de saneamento básico, complementada com uma levada de regadio para benefício das explorações agrícolas que ali se estabelecem; 5. Sobre o terreno: este mesmo terreno já havia sido objeto de expropriação em 2008, para efeitos de construção de 2ª fase da Cota 500, obra da qual o Governo Regional desistiu em 2016; 6. Sobre a valorização económica da propriedade: depois de ter desistido da expropriação, o Governo Regional aprovou financiamento do PRODERAM para o mesmo local, pretendendo agora intervir na viabilidade económica do projeto privado em causa, através de uma pressão pública inaceitável, para que a CMF alinhe num favorecimento a uma

entidade específica, discriminando todos os restantes agentes económicos cumpridores. A Câmara Municipal do Funchal deixa claro que continuará a trabalhar pelo desenvolvimento sustentável do concelho a nível ambiental, social e económico, sem abdicar do exercício das suas competências e atribuições, sem admitir ingerências do Governo Regional nem pressão externa criada por contextos mediáticos, e, acima de tudo, com regras iguais para todos e o estrito cumprimento dos regulamentos e leis em vigor”.

--- - Posta à votação, foi aprovado pela Coligação Confiança, com abstenção do CDS/PP.

---Antes de dar por terminada a reunião, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, entregou aos presentes o Plano de Contingência para o caso do coronavírus, reforçando que este plano não é fechado podendo ser alterado a qualquer momento, em função das circunstâncias, acrescentando que “foi difundido por todos os colaboradores e está disponível na intranet”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota:Ata publicitada pelo Edital nº 105/2020, publicada nos locais de estilo.